



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS (Fernandinha)**

**COAUTOR: Vereadores que a esta subscreve.**

**EMENTA:** Instituir no município aulas de educação física adaptadas aos alunos especiais diagnosticados com algum tipo de deficiência intelectual e múltipla.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de instituir no município aulas de educação física adaptadas aos alunos especiais diagnosticados com algum tipo de deficiência intelectual e múltipla.

## JUSTIFICATIVA

A prática de exercício físico é importante para qualquer pessoa; trazendo muitos benefícios além da qualidade de vida; os profissionais tem que ser capacitados para esse fim; citou as paraolimpíadas.

**Porto Real, 12 de setembro de 2021**

**FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS**  
Autor

Assinam como coautores

<b>CARLOS ANTONIO DE LIMA</b>	<b>HENRY DE CARVALHO NUNES</b>
<b>CLAUDIO LUIS GUIMARÃES</b>	<b>JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA</b>
<b>DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA</b>	<b>LUÍS FERNANDO DA SILVA</b>
<b>ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA</b>	<b>RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA</b>
<b>FÁBIO NUNES MAIA</b>	<b>RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA</b>

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 30 DE AGOSTO DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003100310037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

